21/6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
1ª VARA CÍVEL
RUA JOSÉ COLOMBO, Nº 45, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-065
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1001470-40.2017.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condominio Residencial Pantanal Ii**
Executado:	**Gisele Silvério**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**362.2018/007844-9**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Mogi Guaçu, Dr(a). Roginer Garcia Carniel, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel, abaixo descrito, pertencente à executada **GISELE SILVÉRIO**, CPF 232.524.208-05. Com endereço à Rua Jose Lopes da Silva, 300, Cond Residencial Pantanal Ii - 300 - Cs 7, Chacara Pantanal Engenho Velho, CEP 13848-796, Mogi Guacu - SP

bem como à **INTIMAÇÃO** da executada e de **seu cônjuge, se casado for,** o da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias**.

Descrição do Imóvel: Unidade Habitacional nº 07, inserida no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PANTANAL II, situado na Rua (07) José Lopes da Silva, nº 300, Loteamento Pantanal, Mogi Guaçu, cuja área total está registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu sob matricula 58.403. A unidade penhorada contém sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, 2 (dois) dormitórios e seu respectivo terreno de uso privativo. A unidade possui a área privativa coberta de 47,55m2 e área privativa descoberta de 92,45 m2, composta por quintal e espaço para duas vagas de veículos de passeio totalizando uma área privativa de 140,00 m2 e área de uso comum de 46,93 m2, com um total de 186,93 m2, correspondendo a uma fração ideal de 0,0044 no terreno do condomínio, cuja área total é de 42.607,64m2. Olhando a unidade habitacional, a partir da Via de Acesso 03, a área privativa confronta na frente com a Via de Acesso 03, medindo 8,00m; do lado direito com a unidade habitacional nº 08 medindo 17,50 m; do lado esquerdo com a unidade habitacional nº 06 medindo 17,50 m e no fundo com o muro de divisa do condomínio medindo 8,00m.

OBS.: Seguem anexas cópias da "matrícula" e do termo de penhora.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi Guacu, 14 de junho de 2018. Cecília de Oliveira Barbosa Zanco, Coordenadora.

Gisele Silvério

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA DE OLIVEIRA BARBOSA ZANCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 20/06/2018 às 13:53 , sob o código 164200000263412
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001470-40.2017.8.26.0362 e código dTrJCiWI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
1ª VARA CÍVEL
Rua José Colombo, nº 45, ., Morro do Ouro - CEP 13840-065, Fone: 19 3891 7910, Mogi Guacu-SP - E-mail: Mojiguacu1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1001470-40.2017.8.26.0362**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exeqüente:	**Condominio Residencial Pantanal Ii**
Executado:	**Gisele Silvério**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Rose Mary Quintana Saliba (24197)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 362.2018/007844-9 dirigi-me ao endereço: NO DIA 21/06 AS 18:50 E PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL INDICADO, BEM COMO INTIMEI GISELE SILVÉRIO, do inteiro teor do instrumento, que de tudo bem ciente ficou, recebendo a contrafé oferecida e exarando sua nota no mandado. O referido é verdade e dou fé.

Mogi Guacu, 26 de junho de 2018.

21/06
Número de Cotas: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE MARY QUINTANA SALIBA, liberado nos autos em 29/06/2018 às 13:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001470-40.2017.8.26.0362 e código QxWsvZ5F.

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2018, nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, eu, Oficial de Justiça, infra-assinada, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos 1001470-40-2017 movido pelo CONDOMINIO PANTANAL II contra GISELE SILVERIO. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder A AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) INDICADO(S) E ABAIXO DESCRITO(S):

UNIDADE HABITACIONAL Nº 07 , inserida no CONDOMINIO RESIDENCIAL PANTANAL I, cuja área total esta registrada no cartório de registro de imóveis de Mogi Guaçu sob a matricula 58.403, localizada na RUA JOSE LOPES DA SILVA, 300, loteamento pantanal, Municipio de Mogi Guaçu, melhor descrito no auto de penhora.

VALOR ESTIMADO EM R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Em seguida, lavrei o presente auto, que vai devidamente pôr mim assinado, Oficiala de Justiça.

Rose Mary Q. Saliba
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA APARECIDA BONATELLI INHANE, liberado nos autos em 29/06/2018 às 13:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001470-40.2017.8.26.0362 e código OexpFuEm.